



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 386 Semana de 07 a 13 de Agosto de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.897, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Dispõe Sobre Suplementação de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal de Jahu, um crédito adicional suplementar, no total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações.

10-3.3.90.39.01-01.02.01.122.0705.2.258 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.000,00
11-4.4.90-52-01.01.02.01.122.0705.2.258-11 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações:

06-3.3.90-30-01.01.02.01.122.0705.2258 – Material de Consumo	R\$ 62.000,00
12-4.4.90-61-01.01.01.01.122.0705.2258 – Aquisição de Imóveis	R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de julho de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.894, DE 20 DE JULHO DE 2009.

Declara gleba de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (dispõe

sobre desapropriação por utilidade pública) e, do art. 42, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Jahu (dispõe sobre decretação de desapropriação);

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, como necessária a construção de casas populares, a gleba de terras denominada Fazenda Santana (parte), matriculada sob nº 41.019 (parte) e 23.266 ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Jaú, com área de 176,1783 Ha ou 72,8010 alqueires paulista, que consta pertencer a Amaralina Agrícola Ltda., a qual, segundo plantas e memoriais descritivos anexos ao Processo nº 2431-PG, de 12 de julho de 2009, assim se descreve e confronta:

Área :- 176,1783 Ha ou 72,8010 alqueires paulista.

Prop. :- Amaralina Agrícola Ltda.

"O imóvel inicia junto ao marco 1, cravado a 15,00 metros do eixo da Vicinal José Maria Verdini, na divisa com o Loteamento Padre Augusto Sani, daí segue até o vértice 2 no azimute 323°22'25", em uma distância de 1.383,397 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 3 no azimute 243°08'21", em uma distância de 343,591 m, defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 244°31'58", em uma distância de 284,709 m, defletindo à direita segue até o vértice 5 no azimute 265°31'14", em uma distância de 155,979 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 156°38'46", em uma distância de 736,980 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 7 no azimute 156°37'02", em uma distância de 51,185 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 8 no azimute 156°32'04", em uma distância de 90,841 m, defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute 156°42'17", em uma distância de 341,414 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 10 no azimute 156°40'38", em uma distância de 308,463 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 11 no azimute 156°38'09", em uma distância de 26,233 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimute 156°31'02", em uma distância de 123,615 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute 153°41'38", em uma distância de 174,033 m, com a mesma direção segue até o vértice 14 no azimute 153°41'38", em uma distância de 59,527 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 152°55'35", em uma distância de 124,270 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 16 no azimute 151°45'05", em uma distância de 100,750 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 17 no azimute 146°06'43", em uma distância de 117,002 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute 137°00'46", em uma distância de 28,621 m, defletindo à esquerda segue até o vértice 19 num raio de 460,279 metros, em uma distância de 53,861 m, finalmente do vértice 19, defletindo à esquerda segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 25°02'36", na extensão de 1.324,879 m.

CONFRONTAÇÕES:

Do vértice 1 até o vértice 2; confronta com o Loteamento Padre Augusto Sani.
Do vértice 2 até o vértice 5; confronta com a Estrada Municipal Jaú-060.
Do vértice 5 até o vértice 19; confronta com Antiga Fazenda Serrinha.
Do vértice 19 até o vértice 1; confronta com a Vicinal José Maria Verdini."



Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a promover a desapropriação amigável ou judicial da gleba de terras descrita no artigo anterior, ou a recebê-la em doação pura e simples, correndo as despesas, no caso de desapropriação e após regular avaliação, através das verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 20 de julho de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreção na edição nº 384-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.313, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Proc. 119/2009

autor : Mesa da Câmara Municipal.

Autoriza o repasse ao Poder Executivo dos equipamentos móveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Jahu é autorizada a fazer entrega ao Poder Executivo de 102 bens patrimoniais tangíveis, registrados individualmente no seu Patrimônio, cuja descrição completa encontra-se discriminada no quadro abaixo.

Parágrafo Único - A relação numérica dos bens patrimoniais de que trata o "caput" é a seguinte: 627, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 658, 659, 660, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 678, 679, 680, 682, 685, 686, 689, 690, 696, 697, 698, 701, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 712, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 736, 737, 738, 741, 742, 743, 744, 746, 748, 749, 750, 754, 755, 758, 760, 761, 762, 764, 765, 766, 767, 769, 771, 772, 775, 776, 779, 782, 858, 865, 883, 934, 935, 939, assim se detalhando:

COD.BEM	DESCRIÇÃO DO BEM
779	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex, em tecido na cor preta, sem braços, em estrutura palito
782	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex, em tecido na cor preta, Sem braços, em estrutura palito.
720	Armário fechado, marca indarma, med.0,75x90x36
749	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
674	Mesa para máq. escrever, cinza, marca indarma
627	Aparelho telefônico marca Premium matec
741	Poltrona tipo reunião em tecido na cor preta
742	Poltrona tipo reunião em tecido na cor preta
743	Poltrona tipo reunião em tecido na cor preta
746	Poltrona tipo reunião em tecido na cor preta
748	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
750	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.

754	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
755	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
758	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
760	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
761	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
762	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
764	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
765	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
766	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
767	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
769	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
771	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
772	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
775	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
776	Cadeira tipo secretária marca Lucaflex em tecido na cor preta sem braço em estrutura palito.
644	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
735	Armário fechado marca indarma
736	Armário fechado marca indarma
737	Armário fechado marca indarma
645	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
646	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
647	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
648	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
649	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
650	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
651	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
652	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
653	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
654	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
655	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
656	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
658	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
659	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
660	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
663	Mesa tipo secretária 2 gavetas, cinza marca indarma
664	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
665	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
666	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
667	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
668	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
669	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
670	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
671	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
672	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
673	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
675	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
676	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
678	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
679	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
680	Mesa p/maquina escrever, cinza, marca indarma
682	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
685	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
686	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
689	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
690	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
696	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
697	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
698	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
701	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
704	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
705	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
706	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
707	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
708	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
709	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
712	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
717	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti
718	Cadeira tipo secretária, sem braços, preta, marca cavaletti



719	Cadeira tipo secretaria, sem braços, preta, marca cavaletti
721	Armário fechado marca indarma
722	Armário fechado marca indarma
723	Armário fechado marca indarma
724	Armário fechado marca indarma
725	Armário fechado marca indarma
726	Armário fechado marca indarma
727	Armário fechado marca indarma
728	Armário fechado marca indarma
729	Armário fechado marca indarma
730	Armário fechado marca indarma
731	Armário fechado marca indarma
732	Armário fechado marca indarma
858	Banco de madeira
865	Banco de madeira
883	Poltrona tipo secretaria
934	Mesa tipo secretaria base metal cor grafite, tampo madeira
935	Poltrona tipo secretaria, cor grafite base giratória, belflex
939	Poltrona tipo secretaria, cor grafite base giratória, belflex
738	Armário 2 portas
733	Armário 2 portas
744	Poltrona tipo reunião

Art. 2º - A Contadoria do Legislativo adotará as medidas necessárias a desincorporar os citados bens móveis de seu patrimônio e inventário, mediante registro e lançamentos nos livros próprios, e o Órgão do Executivo, responsável pela Contadoria, providenciará a escrituração indispensável a agregar os mesmos bens ao seu patrimônio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu
em 4 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.312, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Proc. 111/2009
autor : Ver. Paulo de Tarso Nunes Chiodo.

Considera de Utilidade Pública a Cooperativa Coopervalores.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Cooperativa Coopervalores, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede no município de Jahu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu
em 3 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.311, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Proc. 110/2009
autor : Mesa da Câmara Municipal.

Autoriza o repasse ao Poder Executivo dos equipamentos móveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Jahu é autorizada a fazer entrega ao Poder Executivo de 103 bens patrimoniais tangíveis, registrados individualmente no seu Patrimônio, cuja descrição completa encontra-se discriminada no quadro abaixo.

Parágrafo Único - A relação numérica dos bens patrimoniais de que trata o "caput" é a seguinte: 84, 85, 86, 87, 94, 96, 103, 105, 108, 112, 114, 256, 263, 265, 303, 305, 308, 317, 320, 356, 358, 367, 369, 372, 404, 409, 412, 415, 416, 417, 473, 491, 516, 542, 548, 549, 550, 551, 552, 587, 614, 616, 622, 623, 624, 625, 628, 633, 636, 640, 810, 812, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 845, 923, 924, 926, 927, 928, 967, 972, 981, 982, 983, 992, 996, 997, 1003, 1006, 1008, 1022, 1025, 1027, 1037, 1038, 1039, 1040, 1043, 1046, 1059, 1085, 1088, 1095, 1098, 1116, 1133, 1276, assim se detalhando:

COD.BEM	DESCRIÇÃO DO BEM
84	Drive p/fita magnética de 2 gb
85	Scanner genius color Page I
86	Estabilizador de voltagem de 1 KVA marca Intec
87	Estabilizador de voltagem de 1 KVA marca intec
94	Mesa de centro retangular
96	Mesa de centro retangular
103	Hub ethernet de 18 portas
105	Aparelho telefônico intelbras
108	Aparelho telefônico E-411 siemens
112	Aparelho telefônico E-411 siemens
114	Aparelho telefônico E-411 siemens
256	Maq.escrever Olivetti línea 98
263	Maq.escrever facit
265	Maquina calcular facit
303	At 486SX33,4MB,HD 340,vídeo cor 14 placa rede control.VGA card 1024 kb
305	At 486 DX4/100, 16 MB,HD 270 VDCOR 14 placa rede control.VGA CARD 1024
308	Impressora Emilia plus matricial
317	At 486SX33,4MB,HD340,vídeo cor 14 placa rede control.VGA card 1024 kb
320	Conexão de 90 mod. 2211 marca rivera
356	Relógio de parede mondaine
358	Relógio de parede mondaine
367	Maquina de escrever Facit mod.1731
369	Relógio de parede marca Kienzle
372	Ventilador britania 40
404	Maquina limpeza polti H.Vaporetto 2000 VM
409	Maquina escrever IBM
412	Videocassete SONY SLV-X 68 br
415	Aparelho fax Qualifax-xerox 7220
416	Aparelho PABX Intelbras pointer p/4 troncos e ramais
473	Aparelho gravador - JVC
491	Impressora a HP laserjet 5P, monocromática
516	Aparelho toca disco laser marca Gradiente
519	Pedestal reto p/microfone
542	Ventilador marca britania, de 30 cm diâmetro, modelo B30-ventus
548	Teclado ergonômico marca Keytec
549	Teclado ergonômico marca keytec
550	Teclado ergonômico marca keytec
551	Teclado ergonômico marca keytec
552	Protetor de tela p/computador
587	Radio micro system cougar, modelo cdr 8700
614	Centro eletrônica de PABX marca leucotron
622	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
623	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
624	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
625	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec



628	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
633	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
636	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
640	Aparelho telefônico marca Premium mod.matec
812	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
814	Circulador de ar de 43cm com 9 grades marca brisa
815	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
816	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
817	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
818	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
819	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
820	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
821	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
822	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
823	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
824	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
825	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
826	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
827	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
828	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
829	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
830	Circulador de ar de 43 cm com 9 grades marca brisa
845	Aparelho fax-simile kx 1780, marca panasonic
923	Micro Pentium II 233 MHZ monitor SVGA color placa rede
924	Micro Pentium II 233 MHZ monitor SVGA color placa rede
926	Impressora Epson stylus color 600
927	No break 0,6 kva
928	No break 0,6 kva
967	Aparelho depurador de ar, exaustor, suggar cook
972	Secretária eletrônica marca panasonic
981	Microcomputador Pentium II 350 MHZ 14 pol.placa de rede
982	Microcomputador Pentium II 350 MHZ HD 4.3 gb 64 mb
992	Aparador de grama elétrico portátil, marca tramontina
996	Gravador tipo md Sony mod. JD-330
997	Gravador tipo md Sony mod. JD-330
1003	Scanner de mesa marca genius color Page HR 6
1006	Mesa de som de 8 canais marca ciclotron
1008	Mesa de som ciclotron msx 12 canais
1022	Microcomputador Pentium IV proces.1,5 GHZ
1025	Microcomputador Pentium IV proces.1,6 GHZ 128 mb
1027	Impressora a jato de tinta HP 3820
1037	Armazenador de energia marca sms net manager
1038	Armazenador de energia marca sms net manager
1039	Armazenador de energia marca sms net manager
1040	Armazenador de energia marca sms net manager
1043	Armazenador de energia marca sms net manager
1046	Armazenador de energia marca sms net manager
1059	Microcomputador Pentium IV de 1,8 GHZ 256 mb
1085	Microcomputador Pentium IV 2.0 256 mb
1088	Microcomputador Pentium IV 2.0 256 mb
1095	Armazenador de energia marca sms de 0,65 kva mono
1098	Unidade gravadora Sony, modelo DDS4
1116	Scanner de mesa marca HP 2400
1133	Seqüencial p/edição de imagens marca SWITCHER
1276	Estabilizador de voltagem sms revolution 1 KVA 6 tomadas
810	Maquina copiadora de marca RICOH, modelo FT 4022
983	Copiadora SHARP SF-1020 capac.20 cópias Red.Cons.Toner
616	Vasos de plantas ornamentais
417	Enceradeira Industrial Bandeirante

Art. 2º - A Contadoria do Legislativo adotará as medidas necessárias a desincorporar os citados bens móveis de seu patrimônio e inventário, mediante registro e lançamentos nos livros próprios, e o Órgão do Executivo, responsável pela Contadoria, providenciará a escrituração indispensável a agregar os mesmos bens ao seu patrimônio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 3 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.310, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Proc. 105/2009

autor : Ver. Fernando Frederico de Almeida Júnior.

Considera de Utilidade Pública a Organização Protestante Sócio Ambientalista (OPSA).

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a Organização Protestante Sócio Ambientalista (OPSA), pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, com sede no município de Jahu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu
em 3 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.309, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

Proc. 002/2009

autor : Ver. Fernando Frederico de Almeida Júnior.

Considera o Esporte Clube XV de Novembro de Jaú patrimônio cultural do Município de Jahu, de natureza imaterial, e institui o "Dia do Torcedor do XV de Jaú".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado patrimônio cultural do Município de Jahu, de natureza imaterial, o Esporte Clube XV de Novembro de Jaú, inscrito no CNPJ sob o nº 50.760.727/0001-45, sem prejuízo da sua personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º. Fica instituído neste Município o "Dia do Torcedor do XV de Jaú", que será comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu
em 3 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI COMPLEMENTAR Nº 331,
DE 4 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre a criação de cargos diversos.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos da Prefeitura Municipal, os cargos públicos, providos através de concurso público, a saber:

1 - Fiscal de Posturas I: 05 cargos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Referência: 25-A; Carga horária: 40 horas semanais;

2 - Agente de Controle de Vetores I: 20 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 09-A; Carga horária: 40 horas semanais;

3 - Assistente Social I: 10 cargos (05 cargos lotados na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e 05 lotados na Secretaria da Saúde); Referência: 34-A; Carga horária: 40 horas semanais;

4 - Caixa I: 03 cargos lotados na Secretaria de Economia e Finanças; Referência: 25-A; Carga horária: 40 horas semanais;

5 - Farmacêutico I (20h): 10 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 26-A; Carga horária: 20 horas semanais;

6 - Médico Geriatria I: 02 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 43-A; Carga horária: 10 horas semanais;

7 - Médico Veterinário I: 02 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 35-A; Carga horária: 30 horas semanais;

8 - Merendeira I: 20 cargos lotados na Secretaria de Educação; Referência: 02-A; Carga horária: 40 horas semanais;

9 - Monitor de Artesanato I: 02 cargos lotados na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Referência: 08-A; Carga horária: 40 horas semanais;

10 - Psicólogo I: 05 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 31-A; Carga horária: 30 horas semanais;

11 - Técnico de Enfermagem I: 15 cargos lotados na Secretaria da Saúde; Referência: 12-A; Carga horária: 36 horas semanais;

12 - Telefonista I: 05 cargos lotados na Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos; Referência: 19-A; Carga horária: 30 horas semanais;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de agosto de 2009.
156º ano de fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.

**Seção II
Secretaria****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Concursos: Agente Comunitário de Saúde I (108 e 114); Fisioterapeuta I (Feminino e Masculino)

Editais nº. 01/2007 e 01/2005

Ofício: nº. 131/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente Comunitário de Saúde I (108 e 114) e Fisioterapeuta I (Feminino e Masculino) a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 13/08/2009

Horário: 8h30: Agente Comunitário de Saúde I (108 e 114); 9h: Fisioterapeuta I (Feminino); 9h30: Fisioterapeuta I (Masculino)

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS**Agente Comunitário de Saúde I (108):**

012º - Lazara Aparecida de Paula - RG: 23.787.721-1

Agente Comunitário de Saúde I (114):

020º - José Eduardo Ortiz - RG: 44.398.043-3

Fisioterapeuta I (Feminino):

006º - Maria Viviane Marques Arruda - RG: 17.803.784

Fisioterapeuta I (Masculino):

001º - Fábio de Barros Rodrigues - RG: 23.982.829-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 03 de Agosto de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA O JORNAL OFICIAL

O Secretario de Habitação, Orlando Pereira Barreto Neto convoca todos os proprietários de lotes vagos do Bairro Padre Augusto Sani (relação abaixo), a estarem se apresentando junto a Secretaria de Habitação no horário das 8:00 às 17:00, na data de 05 /08/09 a 50/09/09 para falar sobre o referido lote.

LOTES VAGOS DO JARDIM PADRE AUGUSTO SANI

QUADRA	LOTE	CTM	NOME
05	19	06.3.46.92.0178	SUELI PEDRINA LIMA PACHECO
07	17	06.3.38.11.0164	SEBASTIÃO LUIS INÁCIO
	31	06.3.38.11.0310	ANTÔNIA FÁTIMA ARRUDA SILVA
	42	06.3.38.11.0387	ELIZABETE FATIMA GEREMIAS DA SILVA
11	24	06.3.37.39.0213	ELIAS GABRIEL DE PAULA
12	48	06.3.37.49.0435	LUIZ APARECIDO ALVES DE SIQUEIRA
	54	06.3.37.49.59.509	ERIVALDO PEREIRA BARBOSA
13	59	06.3.37.59.0509	AILTON DOS SANTOS
14	28	06.3.37.68.0241	JOÃO PAULO LABARCE
	62	06.3.37.38.0516	EDVALDO MENDES DA SILVA
17	09	06.3.30.10.0450	FABIANO MACENA DOS SANTOS
	25	06.3.30.10.0338	EDILAINE PEREIRA FLAUZINO
18	20	06.3.29.19.0373	ANA DO CARMO SAMPAIO
20	55	06.3.29.06.0164	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
	78	06.3.29.06.0325	JAIR APARECIDO BORGES
23 -B	45	06.3.37.92.0086	CÉLIO MOREIRA
	66	06.3.37.92.0233	FERNANDO ROGÉRIO P. DA ROCHA
24-B	43	06.3.37.73.0544	ADENILZA DOS SANTOS
	44	06.3.37.73.0185	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA
	47	06.3.37.73.0558	CLAUDINEI FIORI
	52	06.3.37.73.0157	ESTEVAM RICARDO HIDALGO
	73		ROSENEIDE AP. ZANINOTTO
30	35	06.3.37.35.0637	JURANDIR DA SILVA
31	37	06.3.37.26.0651	DEVAIR FRANCO
	38	06.3.37.26.0658	VAGO
	39	06.3.37.26.0030	VAGO

